



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

[projetoteleios@gmail.com](mailto:projetoteleios@gmail.com)

[contato@projetoteleios.com.br](mailto:contato@projetoteleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

**TERMO DE REFERÊNCIA 07/2022**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**TERMO DE FOMENTO 927949/2022**

**TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL**

**Cargo: MONITOR EM DEPENDENCIA QUIMICA**

A Comunidade Terapêutica Teleios - PROJETO TELEIOS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 27.717.512/0001-20, com sede na Estrada Ribeirão Grande, 9 - Bairro Ribeirão Grande - Juquitiba/SP, CEP 06950-000, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados (as), que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito **TERMO DE FOMENTO 927949/2022**, celebrado com a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS - SENAPRED, órgão integrante da estrutura da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do MINISTÉRIO DA CIDADANIA para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo CLT.

## **1. OBJETIVO**

Contratação de Monitor em Dependência química para atuar na sede da Comunidade Terapêutica Teleios - Projeto Teleios, sito à Estrada Ribeirão Grande, 9 - Bairro Ribeirão Grande - Juquitiba/SP, CEP 06950-000

**VAGA: Monitor em Dependencia quimica**

**N° DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 220 horas por mês.

**BENEFÍCIOS:** Alimentação (na sede da instituição, quando nela estiver) cesta básica e Vale-transporte.

**REGIME:** Contratação por CLT.

Observação: A vaga se destina somente para candidatos do sexo masculino

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

[projetoteleios@gmail.com](mailto:projetoteleios@gmail.com)

[contato@projetoteleios.com.br](mailto:contato@projetoteleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham **o TERMO DE FOMENTO COLABORAÇÃO N° 927949/2022** celebrado entre a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS - SENAPRED, órgão integrante da estrutura da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A Comunidade Terapêutica Teleios

### 3. Atividades a ser desenvolvidas:

O contratado ao longo do contrato deverá:

- identificar e/ou denunciar situações de risco;
- recepcionar novos acolhidos auxiliando em sua acomodação inicial;
- atender solicitações dos acolhidos ;
- acompanhar reuniões socioeducativas;
- acompanhar acolhidos e/ou técnicos em visitas domiciliares quando necessário;
- assessorar os dirigentes na implantação de programas e projetos;
- administrar conflitos;
- subsidiar as equipes técnicas com informações sobre os acolhidos ;
- identificar possíveis violações de direito dos acolhidos
- cooperar nas terapias em grupo;
- conferir o número de acolhidos nos alojamentos, refeitórios e reuniões
- realizar procedimentos de segurança;
- fiscalizar quanto ao asseio e organização dos ambientes inclusive alojamentos;
- convidar para participar de atividade socioeducativa;
- observar necessidades dos acolhidos buscando soluções junto aos superiores;
- auxiliar no cumprimento de horários e determinações;
- acompanhar os acolhidos nas atividades
- realizar rondas;
- acompanhar visitantes ( familiares, advogados);
- acompanhar a rotina diária dos acolhidos;
- receber denúncias e leva-las aos seus superiores para providências;
- auxiliar nas atividades recreativas e esportivas;
- auxiliar nas atividades pedagógicas lúdicas;



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

[projetoateleios@gmail.com](mailto:projetoateleios@gmail.com)

[contato@projetoateleios.com.br](mailto:contato@projetoateleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

- acompanhar e auxiliar os acolhidos na atividades de laborterapia;
- realizar atividades voltadas para a espiritualidade;
- auxiliar no resgate autoestima;
- participar da elaboração do diagnóstico multidisciplinar
- realizar atividades de lazer e cultura;
- percorrer perímetros e áreas;
- participar de equipes multidisciplinares;
- acompanhar educando nas atividades socioeducativas;
- passar o plantão;
- encaminhar documentação oficial;
- conscientizar sobre regras e normas;
- registrar ocorrências;
- requisitar serviços;
- orientar / familiares sobre e os direitos e/ou deveres;
- conduzir para as atividades pedagógicas, laboral e de lazer;
- auxiliar no planejamento de eventos;
- permanecer em estado de alerta;
- conscientizar sobre riscos;
- monitorar comportamento;
- levar ao conhecimento dos superiores imediatamente quando da ocorrência de violação de direitos;
- informar sobre a violação das regras pelos acolhidos;
- participar do planejamento do trabalho (ppp, pia, etc);
- receber demanda espontânea;
- realizar atividades artísticas;
- Verificar a limpeza e asseio dos ambientes provocando quem de direito para atos corretivos;
- Fiscalizar quanto à destinação correta do lixo fazendo cumprir o plano de recolhimento de resíduos;
- Auxiliar na realização de compras
- Acompanhar acolhidos em consultas e outras atividades externas quando solicitado;
- Realizar outras atividades a pedido dos superiores que estejam de acordo com as funções;

#### **4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS**

Os currículos poderão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: [contato@projetoateleios.com.br](mailto:contato@projetoateleios.com.br) no qual deve, na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o profissional está se candidatando.

Poderão também ser entregues na secretaria da entidade em envelope com a indicação do cargo.



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

[projetoteleios@gmail.com](mailto:projetoteleios@gmail.com)

[contato@projetoteleios.com.br](mailto:contato@projetoteleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### Perfil:

- 1) Pró-atividade;
- 2) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3) Conhecimento das atividades;
- 4) Responsável;
- 5) Comprometimento;
- 6) Disciplina;

## 6. Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular;
2. Entrevista;
3. Publicação dos resultados.

## 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será conforme duração do período do convênio, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes. O contrato poderá ser renovado caso haja prorrogação do Termo de Fomento, por igual período ou ainda fração deste.

## 8. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do TERMO DE FOMENTO N° 927949/2022

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos salários será realizando por depósito em conta bancária em banco oficial, até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

## 10. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS

Os currículos devem ser enviados ou entregues até o dia **07/11/2022**.



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

[projetoteleios@gmail.com](mailto:projetoteleios@gmail.com)

[contato@projetoteleios.com.br](mailto:contato@projetoteleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

Na ocorrência de não haverem candidatos que se apresentem nesse prazo, o mesmo ficará em aberto até o preenchimento da vaga.

#### **11. DA SELEÇÃO**

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por análise curricular aos cuidados de uma Comissão responsável.

Após a seleção dos currículos, as entrevistas, coletivas e individuais, serão agendadas com os profissionais pré-qualificados.

Esse contato poderá ocorrer através de telefone ou e-mail indicado no currículo.

#### **12. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

#### **13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1ª Etapa: Verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas no currículo;

2ª etapa: Entrevista coletiva, que será agendada após as análises dos currículos;

3ª etapa: Entrevista pessoal, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores;

4ª etapa: Verificação e análise de documentos (Carteira profissional, CPF, Carteira de identidade, Título de eleitor etc).

#### **14. DA CONTRATAÇÃO**

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico e/ou e-mail.

#### **CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO**



COMUNIDADE TEURAPÊUTICA TELEIOS

PROJETO TELEIOS

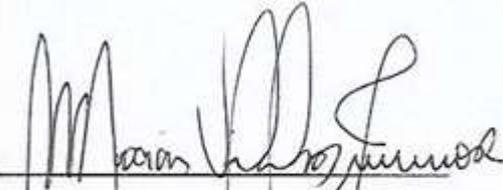
[projetoteleios@gmail.com](mailto:projetoteleios@gmail.com)

[contato@projetoteleios.com.br](mailto:contato@projetoteleios.com.br)

CNPJ N° 27.717.512/0001-20

Descrição	De:	Até:
Envio/entrega dos Currículos	03/11/2022	07/11/2022
Análise dos Currículos	08/11/2022	08/11/2022
Contato com os Candidatos	09/11/2022	09/11/2022
Entrevista	10/11/2022	10/11/2022
Devolutiva da Seleção e Publicação		11/11/2022

Juquitiba, 01 de novembro de 2022



MOACIR VILALVA JUNIOR  
PRESIDENTE